



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CRTR 16ª. REGIÃO

AUTARQUIA FEDERAL

COMPETÊNCIAS E FINALIDADES

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, tem como finalidade essencial a fiscalização do exercício da profissão, com atuação nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba; com escopo de zelar pela integridade e pela disciplina da profissão das técnicas radiológicas, disciplinando e fiscalizando, não só sob o aspecto normativo, mas também punitivo, o exercício da profissão das técnicas radiológicas, zelando pela ética no exercício destas. Defendendo a sociedade, coibindo assim, o exercício ilegal da profissão. As competências do CRTR – 16ª Região, estão estabelecidas o art. 23 do decreto nº 92.790/86. Além da finalidade essencial, o CRTR da 16ª Região visa por meio de medidas extrajudiciais e judiciais o efetivo cumprimento dos direitos dos Auxiliares, Técnicos e Tecnólogos em Radiologia.